

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 128, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 02/11/2019 (sábado) para o dia 01/11/2019 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84 VII, da Lei Orgânica.

Considerando, que no dia 02 feriado do Dia de Finados.

Decreta:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 02/11/2019 (sábado), para o dia 01/11/2019 (sexta-feira) em decorrência do feriado de 02 de novembro de 2019, sábado - Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, 21 DE OUTUBRO 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Rua Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1388



DECRETO Nº. 129, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de Membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 75 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado o membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, conforme Ata Nº 114 de 01 de outubro de 2019 a Srª. Elivane Sacramento de Jesus, assumindo a Representação do Sociedade Civil como suplente do Sindicato da Agricultura Familiar em substituição ao Srº. Jurandir Carvalho Santana, a partir desta data 01 de outubro de 2019.

Artº. 2º. Fica empossado o membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, conforme Ata Nº 114 de 01 de outubro de 2019 a Srª Patricia Ferreira da Silva, assumindo a Representação do Poder Executivo como Suplente da Secretaria Municipal de Educação em substituição a Srª. Emanuela da Silva Estrela, a partir desta data 01 de outubro de 2019.

Artº. 3º. Em reunião ordinária, conforme Ata nº.115 de 01 de outubro de 2019, fica alterado o Poder Executivo, que passa a representar exclusivamente o Setor de Administração, Ofício nº.42/2019-SF-PMCM.

Artº. 4º. Em reunião ordinária, conforme Ata nº. 115 de 01 de outubro de 2019, fica alterado a Razão Social do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais da Coração de Maria, que passa a chamar-se Sindicato da Agricultura Familiar.

Artº. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de outubro de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

DECRETO Nº. 130, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o Art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, considerando o que dispõe a Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007, Art.24, Inciso IV, Lei Municipal nº 17 de 23 de Outubro de 2013, juntamente com a Portaria nº 481 de 11 de Outubro de 2013, aonde revoga a Portaria nº 430, 10 de Dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica (CAC/S/FUNDEB, para o mandato de 02(dois) anos que terá a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular- Sandro Murici de Oliveira

Suplente- Raquel Silva Vieira

II-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular- Ivaneide Oliveira dos Santos

Suplente- Adnair Moura de Almeida

III- Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Marilene Moura da Silva

Suplente: Lindeijane Almeida Santos Ferreira

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Joelson Silva

Suplente: Amanda de Jesus Carvalho

V- Representante dos Funcionários Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Maria Lúcia Domitilha de Jesus

Suplente: Manoecira Gonçalves de Santana Silva

VI- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Titular: Rosilene Ferraes dos Santos

Suplente: Maria da Conceição Alves de Santana Santos

Titular- Inês Ferreira dos Santos Silva

Suplente- Adriana de Sales Silva

VII- Representante dos Estudantes das Escolas Básicas das Públicas Municipais Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01(um) indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular- Verônica Góes da Silva

Suplente- Robson Pereira da Paixão

Titular: Eliomar Pereira Silva

Suplente: Jacson Alves da Silva

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Dalva Ferreira Cavalcante

Suplente: Joseane Onofre

IX- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Caroline Ferreira Cavalcante de Jesus

Suplente: Flávio de Jesus

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Presidência, conforme Legislação em vigor.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 02 de janeiro de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO